



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO EM 08 DE MAIO DE 2023

Local: Sala 2060

Horário: 09:00h

Coordenador(a): Prof. Dra. Lisandra Espíndula Moreira
Subcoordenador(a): Cláudia Maria Filgueiras Penido

Presentes: Adriano Afonso do Nascimento, Guilherme Massara Rocha, Fábio Belo, Marco Aurélio Máximo Prado, Antonio Márcio Ribeiro Teixeira, Paula Gonzaga, Paulo Evangelista, Laura Soares, Gilson Iannini, Eledá Trindade, Walter Azevedo

ASSUNTOS DEBATIDOS	DISCUSSÕES E CONCLUSÕES
1 - Pedidos de prorrogação aprovados ad referendum: - Trancamento Total de Alice Parentes, com retorno em 2023/2 - Andrea Chamon, até 31/10/2023.	1 - Os pedidos foram homologados pelo Colegiado
2 - Trancamento Total de Isabela Farah Valadares, com matrícula	2 - Pedido homologado pelo Colegiado

2019657052 e prorrogação de defesa para abril de 2024	
3 - Abertura de Vagas 2024	3 - Recomenda-se verificar se o limite de 8 orientandos ainda é válido para a área da Psicologia na CAPES. O Colegiado aprovou 42 vagas para Mestrado e 14 de Doutorado, com a reserva de vagas em 50%, como nos anos anteriores.
4 - Comissão do Processo Seletivo	4 - A comissão será composta por Adriano Nascimento, Antônio Teixeira, juntamente com a Coordenação do PPG Psicologia.
5 - Reestruturação do PPG Psicologia	5 - A Coordenação informa a resposta dada pela CAPES quanto à reestruturação do PPG Psicologia, de que não envolve nova APCN. O Colegiado define a primeira reunião do Colegiado de agosto para que a Comissão de Reestruturação apresente a proposta de reformulação do PPG, conforme itens sinalizados na reunião de autoavaliação e planejamento do PPG realizada em março de 2023.
<p>6 - Outros assuntos:</p> <p>6.1 - Informes</p> <p>6.2 - Regime Especial da discente Renally</p> <p>6.3 - Solicitação Arthur Kelles para dispensa da disciplina PSI960, por ter cursado no Mestrado</p> <p>6.4 - Dispensa de estágio docente de Caio Romano, cursado na USP</p> <p>6.5 - Dispensa de estágio docente de Cláudio Teles de Toledo Bernardes, por ter sido professor conteudista em 2016</p> <p>6.6 - Recurso de Rafael Castro, quanto ao percentual mínimo de 30% de bolsa para ingressantes.</p>	<p>6.1 - O professor Sérgio Cirino informa que não participará das reuniões do Colegiado no ano de 2023, devido à sua licença para o pós-doutorado.</p> <p>6.2 - A Coordenação do curso atualizou o Colegiado quanto à situação da discente. Informou que foi feita reunião com a discente em 12/04/2023 e que no dia 02/05/2023, a Coordenação recebeu, via PRPG, o ofício do NAI pedindo reconsideração sobre o pedido. Assim, no dia 04/05/2023, foi encaminhado ofício ao DAST da UFMG para que seja feita uma perícia da discente para subsidiar a decisão do Colegiado. Informa também que no dia 04/05/2023, a discente enviou email, que foi lido na reunião, sinalizando que judicializou a situação, via mandado de segurança. O colegiado toma ciência da situação e aguardará a resposta da perícia.</p> <p>6.3 - O Colegiado orienta que o discente dispense a disciplina PSI960 no doutorado e, caso haja mais créditos a serem feitos para integralização no doutorado, a integralização desses deve ser solicitada à coordenação do curso.</p> <p>6.4 - Pedido foi indeferido pelo Colegiado. A análise do Colegiado levou em conta a importância do estágio de docência como uma interlocução do discente de pós-graduação com a graduação em Psicologia da UFMG, sob supervisão de um docente do PPG.</p> <p>6.5 - Pedido deferido pelo Colegiado</p> <p>6.6 - O Colegiado referendou a resposta dada pela Comissão de Bolsas, que está de acordo com a resolução nº 01 de 19 de dezembro de 2016.</p> <p>6.7 - O Colegiado solicitará parecer ao professor Adriano quanto à solicitação do discente.</p>

6.7 - Pedido de integralização de crédito de Flávio Soares	
7 - Pedido de Auxílio Financeiro: Marco Aurélio Máximo Prado Guilherme Massara Rocha	7 - A Coordenação informou que a verba foi anunciada pela CAPES. A previsão é de R\$104.116,00 para o PPG Psicologia para o ano de 2023. Até o momento, todos os pedidos recebidos foram indeferidos por não termos a verba disponível ainda. Havendo a liberação de verba, a Coordenação informará ao corpo discente e docente do PPG Psicologia. A coordenação explica que seguirá as diretrizes estabelecidas na resolução, liberando ad referendum os casos permitidos na resolução (auxílios a discentes para evento ou trabalho de campo no país, com o limite de R\$ 1.500,00) e que outros casos precisarão ser decididos pelo Colegiado. Apesar da indisponibilidade dos recursos, houve pedido de docente, informando que seria possível o adiantamento financeiro pela Unidade. Entretanto, esta operação comprometeria outras verbas pois não seria possível a disponibilização retroativa do PROAP. O professor Marco Aurélio ressalta que precisa de uma resposta do colegiado e que não concorda com a resposta dada pela coordenação. O Colegiado decide marcar uma reunião extraordinária para construção de planejamento financeiro e construção de critérios e diretrizes para o uso do recurso, na próxima segunda-feira, dia 15 de maio de 2023.
8 - Pedido de prorrogação de prazo de defesa de Bernardo Sollar Godoi, 2019701680, até 28/02/2024	8 - Pedido deferido pelo Colegiado.
9 - Credenciamento docente Deborah Barbosa, como professor permanente no Mestrado	9 - Pedido deferido pelo Colegiado, com a inclusão de vagas para a docente no pedido de vagas para o próximo processo seletivo.
10 - Representação Discente	10 - A Coordenação informou sobre a necessidade de indicação da representação discente, conforme o que está previsto no Regimento Geral da UFMG (art. 95, § 2o): “a representação discente nos órgãos colegiados da UFMG é atribuição inequívoca (e exclusiva) das associações estudantis: DCE, DAs ou CAs”. Assim, orienta que os discentes solicitem a formalização, via DA da FAFICH, informando à diretoria da Unidade, para a formalização junto ao Colegiado. Para a reunião, o Colegiado deu direito de voz, mas não de voto aos discentes presentes na reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e a ata será assinada pelos membros do Colegiado por meio eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Espindula Moreira, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 11/05/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Rita Bacellar Gonzaga, Diretor(a)**, em 11/05/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Bruno Azevedo Gomes, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Eiras Coelho Soares, Professora do Magistério Superior**, em 11/05/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eledá Isadora Corrêa Trindade, Usuária Externa**, em 11/05/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Afonso do Nascimento, Chefe de departamento**, em 11/05/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Roberto Rodrigues Belo, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Rodrigues Alves Evangelista, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2295020** e o código CRC **7F879C6A**.